



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DEAFI Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI, no uso da competência que lhe é conferida no art. 1º da Portaria Susep nº 7.523, de 25 de setembro de 2019, e considerando o que consta no Processo nº 15414.612480/2019-80,

RESOLVE:

Ficam integralizados, a partir de 28 de novembro de 2017, com fundamento no art. 190 da Lei nº 8.112, de 1990, os proventos da aposentadoria concedida à servidora ANTONIETTA DE LIMA POVILL, matrícula nº 0777424, por meio da Portaria Susep nº 45, de 06 de março de 1992, publicada no DOU de 11 de março de 1992, em razão de comprovação, por Laudo Médico da Junta Médica Pericial do SIASS/INSS/Curitiba/PR, que a servidora foi acometida por doença especificada no art. 186, § 1º, da Lei nº 8112, de 1990.

ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO (MATRÍCULA 3125053), Chefe de Departamento**, em 31/10/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584109** e o código CRC **73942B8B**.